

Ponta Nova



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO-005	ANO 2019
AUTOR: VEREADOR: <u>ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO</u>	
ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SAMUEL FERREIRA NA COMUNIDADE PONTA NOVA, RIO MAREPAÚA.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

APROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ

25/02/2019

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a Reforma e Ampliação da Escola Municipal Samuel Ferreira na Comunidade Ponta Nova, Rio Marepaúa.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município, de acordo com **CAPITULO XIX Art.148 I, II, III, IV do §1º e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Considerando o que dispõe o Art. 106 da lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de melhor desenvolver o Ensino e Bem Estar do corpo discente e docente da referida escola.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando cópias para a (o), presidente da comunidade, uma cópia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

**Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em
25 de Fevereiro 2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

ANTÔNIO MÁRIO DO ROSÁRIO
Vereador
CPF: 078.379.252-70